



## RESOLUÇÃO Nº 004 DE 07 DE ABRIL DE 2009

*“Dispõe sobre autorização de afastamento professores para cursarem Mestrado na Universidade Luterana do Brasil – ULBRA/RS”.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – CONUNI/UERR**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 091, de 10 de novembro de 2005 e o Estatuto desta Universidade e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão Extraordinária realizada em 06 de abril de 2009, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de qualificação do quadro de professores atuantes na Universidade Estadual de Roraima;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos professores abaixo relacionados para cursarem módulo de Mestrado na Universidade Luterana do Brasil – cidade de Canoas/RS, pelo Convênio UERR – ULBRA, no período abaixo discriminado:

- Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins (13 a 22/04)
- Cândido dos Santos Silva (13 a 29/04)
- Enia Maria Ferst (13 a 30/04)
- Ilma de Araújo Xaud (11 a 30/04)
- Larry Tonny Éfeson Alves de Almeida (12/04 a 02/05)
- Luiz Benício Lima da Mata (13 a 30/04)
- Mário de Souza Rosa (13 a 30/04)
- Marlon Duarte de Melo (10/04 a 01/05)
- Ricardo Luiz Ramos (13 a 30/04)
- Sônia Duarte Brandão (13 a 30/04)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução Nº 003 de 07 de abril de 2009 .

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 07 de abril 2009.

**Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins**

*Presidente do Conselho Universitário - CONUNI*

Publicada no DOE Nº. 1200

de 07 de outubro de 2009